



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 063/2011, de 30 de novembro de 2011.**

Cria Comissão para elaborar as listas tríplices para nomeação de Diretor e Vice-Diretor da UFRSA Angicos e da UFRSA Caraúbas.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 30 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 16 da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pela Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para elaborar as listas tríplices para nomeação de Diretor e Vice-Diretor da UFRSA Angicos e da UFRSA Caraúbas.

**Art. 2º** A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Jacimara Villar Forbeloni, Damilson Ferreira dos Santos e Cid Ivan da Costa Carvalho;
- b) Representante técnico-administrativo: Arisclenia Kelly Nazareno;
- c) Representante discente: David Edson Macedo Palhares.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de novembro de 2011.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente